

**EDITAL Nº. 26, DE 12 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA
(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os(as) candidatos(as) ao cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química** (Campus Sede - Recife/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

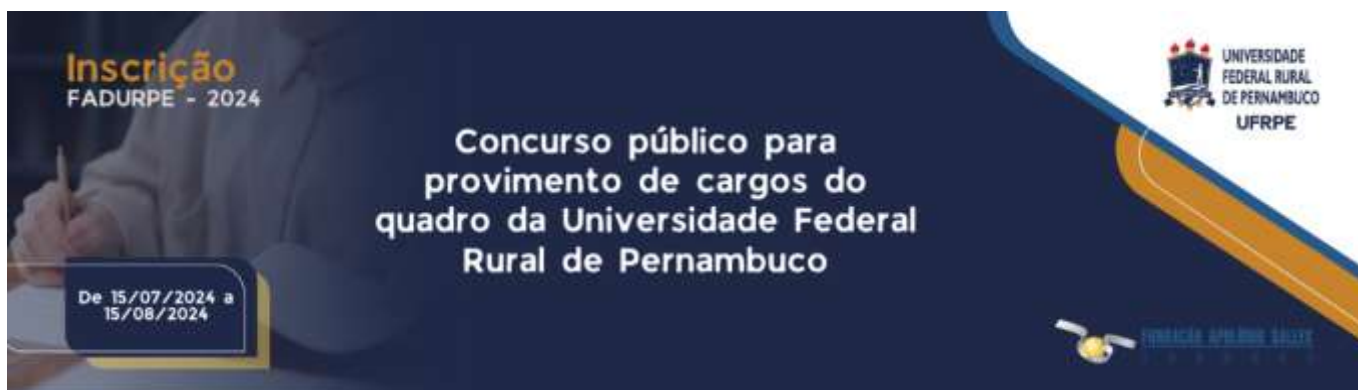
Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos(às) candidatos(as), Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 08 de novembro de 2024.

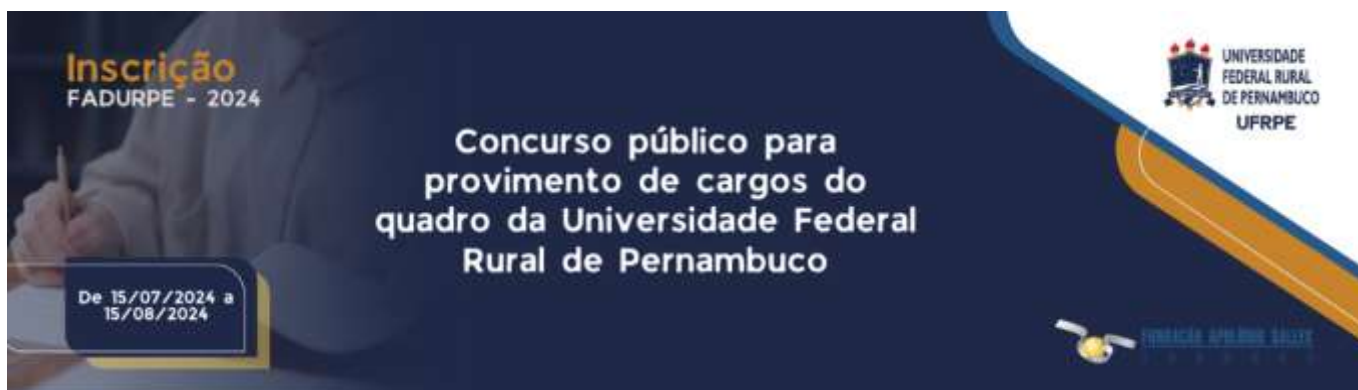
Renata Andrade de Lima Sousa
Presidente da Comissão



ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO: ÁREA: QUÍMICA		
LOCAL DE PROVA:	LABORATÓRIO DE QUÍMICA 6A, DO BLOCO 6, PRÉDIO CENTRAL, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/UFRPE.		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/11/2024	HORA:	08H (MANHÃ)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
DIEGO DE PAULA SANTOS	0135****408	89,0625
ERIKA THALYTA VERAS PEREIRA	0283****331	78,1250
RENAN CEZAR DE OLIVEIRA DUARTE	0951****407	79,6875
RENE GOMES DA SILVA	0447****188	92,1875
SUELEN CATHERINE FARIAS PEREIRA	1178****402	79,6875



ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA (CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

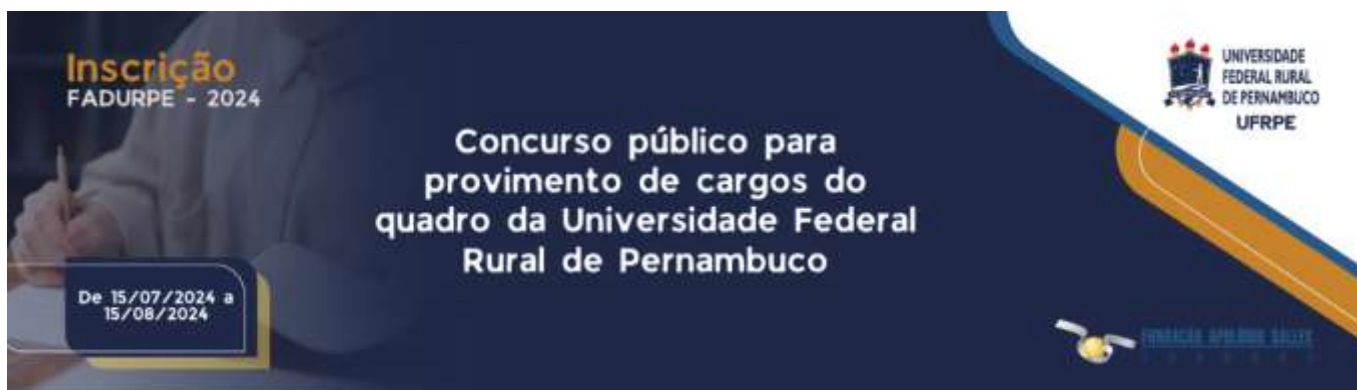
- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 40 (quarenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que se fizerem necessários à biossegurança (de uso pessoal), os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. Técnicas Básicas de Laboratório;
- 2.2. Preparação de soluções;
- 2.3. Métodos Potenciométricos.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. O candidato será avaliado em atividades conforme tópico sorteado dentro dos conteúdos previstos no item anterior;
- 3.2. Cada atividade terá pontuação de até 100 (cem) pontos distribuídos nos seguintes itens:
 - a) Organização no desenvolvimento da atividade prática: até 30 (trinta) pontos;
 - b) Apresentação da atividade finalizada: até 20 (vinte) pontos;
 - c) Habilidade com os materiais e equipamentos utilizados na atividade prática: até 30 (trinta) pontos.
 - d) Conduta e respeito às normas de segurança, bioética e higiene durante o desenvolvimento da atividade prática: até 20 (vinte) pontos.



- 3.3. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida da seguinte forma:
- A pontuação obtida em cada atividade será constituída pelo somatório das médias aritméticas entre os examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.2.;
 - A nota final será a média aritmética da pontuação obtida nas atividades.
- 3.4. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota 0,0 (zero) nas atividades não desenvolvidas.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
- Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
 - Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
 - Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
 - Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
 - Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.